



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

"26 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016: -----

Presente o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores, Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho e Pedro Jorge Cabral Monteiro, aprovar, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme prevê a alínea l), número dois do artigo vinte e cinco do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Mais deliberou ainda, por maioria, com as abstenções dos vereadores, Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho e Pedro Jorge Cabral Monteiro, que em função dos resultados apurados, o resultado líquido do exercício de dois mil e dezasseis, no montante de setecentos e setenta e oito mil setecentos e dois euros e oito cêntimos, seja transferido para a conta cinquenta e nove "Resultados Transitados" e, considerando que a conta cinquenta um "Património" corresponde a mais de vinte por cento do ativo líquido, deverá ser repartido para a conta quinhentos e setenta e um "Reforço de Reservas", o montante de trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos, correspondente a cinco por cento do resultado líquido do exercício, de acordo com a alínea b), do ponto dois.sete.três do POCAL. -----

Os vereadores, Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho e Pedro Jorge Cabral Monteiro, apresentaram uma intervenção do seguinte teor:-----

"O "Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezasseis" evidenciam aquela que tem sido a tendência geral da gestão, no atual mandato:



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Aumento da despesa corrente, em detrimento do investimento. No ano de dois mil e dezasseis, a despesa corrente representou sessenta e três vírgula zero oito por cento do total da despesa;-----*
- b) *Adiamento dos investimentos que sucessivamente são considerados estratégicos na elaboração das Grandes Opções do Plano, nomeadamente: recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho e instalação do "Espaço do Cidadão"; construção da nova ETAR DA Vila; circular à Vila de Penalva do Castelo (Gôje - Esmolfe); remodelação da rede viária, nomeadamente da estrada Penalva do Castelo - Lisei. Relativamente à recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, recordamos que, em vinte e dois de Agosto de dois mil e catorze, apresentámos uma proposta para a reabilitação do edifício e instalação do "Espaço do Cidadão", que foi rejeitada pelo senhor Presidente e pela maioria. Três anos depois, estão finalmente a ser realizadas as obras que então propusemos. ----- Em termos gerais, a estratégia e os interesses eleitorais têm-se sobreposto às necessidades de investimento para o concelho. Por isso, vamos assistir a um aumento das obras de última hora, sem o devido planeamento, com mais encargos financeiros, realizadas de forma apressada e provavelmente de forma nem sempre adequada." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

